



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

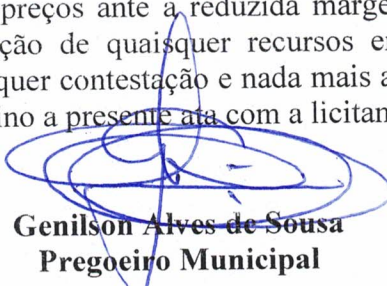



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO


**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 028/2021 - CPL

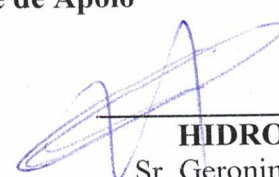
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação e retirada de bombas, serviços técnicos CBM submersível e serviços de limpeza e manutenção de poços, compressores e painéis.

Aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro de 2022 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Padre Cícero nº 51 Centro, Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Sr. Genilson Alves de Sousa e os membros da equipe de apoio Sr. Lucas Silva Alencar e Sr. Renato Nunes Lima. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceu a empresa **HIDROPEÇAS LTDA.**, representada pelo Sr. Geronimo Moreira Menezes, portador da cédula de identidade de nº 1697172 SSP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação da licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes à proposta de preços e documentos habilitatórios. Aberto o envelope atinente à proposta de preços, fora promovida a verificação da conformidade da mesma com o termo de referência e edital. Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto à licitante, sendo certo que a mesma aceitou reduzir o preço inicialmente proposto, conforme mapa de negociação direta em anexo. Assim, é declarada vencedora da fase de proposta de preços a licitante **HIDROPEÇAS LTDA.**, com o preço total proposto de R\$ 560.055,00 (quinhentos e sessenta mil, cinquenta e cinco reais). Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante, bem como analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Dessarte, é declarada vencedora do certame **HIDROPEÇAS LTDA.**, com o preço total proposto de R\$ 560.055,00 (quinhentos e sessenta mil, cinquenta e cinco reais). Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto a licitante, oportunidade em que esta esclareceu acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Lucas Silva Alencar, lavrei e assino a presente ata com a licitante.

  
**Genilson Alves de Sousa**  
Pregoeiro Municipal

  
**Lucas Silva Alencar**  
Equipe de Apoio

  
**Renato Nunes Lima**  
Equipe de Apoio

  
**HIDROPEÇAS LTDA.**  
Sr. Geronimo Moreira Menezes  
RG: 1697172 SSP-MA